



04/11/2025

Número: 0802227-13.2022.8.10.0063**Classe: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL****Órgão julgador: 1ª Vara de Zé Doca****Última distribuição : 19/10/2022****Valor da causa: R\$ 0,00****Assuntos: Citação****Segredo de justiça? NÃO****Justiça gratuita? NÃO****Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS IBAMA (DEPRECANTE)	
ELINILSON DE SOUSA SILVA (DEPRECADO)	
Juizo de Direito 1ª Vara de Zé Doca (DEPRECADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
78702 476	19/10/2022 16:46	<u>211 - INICIAL</u>	Documento Diverso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 401202210800361

Nome original: INICIAL.pdf

Data: 07/10/2022 11:56:45

Remetente:

Bruna

SJMA - 8^a VARA

Tribunal Regional Federal da 1^a Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: CP ID 1280582786 PROC 0074408-27.2015.4.01.3700



Número do documento: 22101916454823200000073539276

<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22101916454823200000073539276>

Assinado eletronicamente por: RUTH GOMES DE ARAUJO - 19/10/2022 16:45:48

Num. 78702476 - Pág. 1



000503

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO MARANHÃO

EXCELENTESSIMO(A) SR(A) DR(A) JUIZ(A) FEDERAL 8ª VARA NO ESTADO DO MARANHÃO

PETIÇÃO PF-MA/PGF/AGU/Nº 443/2015

EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
EXECUTADO: ELINILSON DE SOUSA SILVA



Vara 74408-27.2015.4.01.3700

PROCURADORIA FEDERAL / TJMA / MARANHÃO

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA, entidade pública federal, criada pela Lei nº. 7.735, de fevereiro de 1989, representada nos termos da Lei n.º 10.480/2002, da Portaria PGF n. 428, de 31/03/2008, bem como pela Portaria PGF nº 262 de 26/03/2008, publicada na Seção I, do D.O.U. de 31.03.2008 e retificada em 03.04.2008, publicada na Seção I, do Diário Oficial da União, pela Procuradoria Federal no Estado do Maranhão, com endereço para fins do artigo 39, inciso I, do Código de Processo Civil, na rua Osvaldo Cruz, nº 1618, 7º andar, Setor "B", Edifício-Sede dos Órgãos Fazendários, Canto da Fábril, nesta Capital, vem, diante de Vossa Excelência, por intermédio do Procurador Federal *in fine* assinado, com supedâneo no art. 1º da Lei 6.830/80, propor a presente

EXECUÇÃO FISCAL

Em desfavor de ELINILSON DE SOUSA SILVA , inscrito no CPF/CNPJ sob o número 042.372.753-29, com sede RUA ANA JUSTINA, 642,bairro: VILA GUSMÃO, cep.:65365000, cidade: ZÉ DOCA - MA o que faz com fundamento nos argumentos a seguir aduzidos:

01.A referida parte Executada possui dívida com o IBAMA, conforme se verifica na(s) CDA(s) nº 72411, processo administrativo nº 02012.001138/2012-64, em anexo, no valor de R\$ 126.416,77 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos) , valor este correspondente ao principal e acréscimos legais, referente à(s) Multa(s) Administrativa(s) aplicada(s) em decorrência da(s) infração(ões) às normas ambientais reguladas e fiscalizadas pela parte Exequente, conforme Auto(s) de Infração(ões) lavrados e, basicamente, com a fundamentação legal indicada na(s) própria(s) CDA(s).

02.Vale destacar que a Certidão de Dívida Ativa, título extrajudicial hábil para a presente execução, constitui instrumento certificador da inscrição de dívida referente à União, suas Autarquias e/ou Fundações Federais constantes dos registros dos órgãos competentes, consoante o estabelecido na Lei 6.830/80.

03. Do acima exposto, depreende-se que a Certidão de Dívida Ativa deverá possuir os mesmos elementos do Termo de Inscrição (§ 5º, do art. 2º da Lei 6.830/80), o que *in casu* foi respeitado conforme pode ser facilmente comprovado no documento em anexo.



Número do documento: 22101916454823200000073539276

<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22101916454823200000073539276>

Assinado eletronicamente por: RUTH GOMES DE ARAUJO - 19/10/2022 16:45:48

Num. 78702476 - Pág. 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

000 04

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Certidão de Inscrição em Dívida Ativa nº: 72411

Data da Emissão: 20/05/2015

Livro nº: 01

Processo Administrativo nº: 02012.001138/2012-64

Origem: Auto de Infração

Documento de Origem: 643150/D

Número(s) do(s) Débito(s): 4819647

Natureza: Não Tributária

Nome do Devedor: ELINILSON DE SOUSA SILVA

CPF/CNPJ: 042.372.753-29

Endereço: Rua Ana Justiná, 642

Complemento:

Bairro: Vila Guismão

Município/UF: ZE DOCA/MA

CEP: 65365000

Nome do Co-Responsável:

CPF/CNPJ:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Município/UF:

CEP:

Crédito Inscrito

Descrição do Auto: Ter em depósito 241,727 m³ de madeira em tora, sem licença válida para todo o tempo do armazenamento, outorgado pela autoridade competente; Coord. Geográficas 03°15'25,2"S 043°41'21,5"W.

Fundamento Legal: Art. 70 do Inciso/§ 1º com Art. 72 com Inciso/§ II, da Lei Nº 9605/98. Art. 3º do Inciso/§ II/IV, com Art. 47 com Inciso/§ 1º, do Decreto Nº 6514/2008.

Originário: R\$ 72.518,28

Valor Nominal: R\$ 72.518,28 (Valor original + Majoração - Minorização + Agravamento - Amortização)

Lei 8005/90 - Crédito vencido na data de: 03/09/2013

Juros: 0%

Período:

R\$ 0,00

Fundamento Legal: Art. 3º, §1º, da Lei 8.005/90; Art. 16 do Déc. Lei Nº 2.323/87.

SELIC:

R\$ 18.325,37

Fundamento Legal: MP 449 e Art. 37-A da Lei 10.522/2002, alterada pela Lei n. 11.941/09.

Correção Monetária

R\$ 0,00

Fundamento Legal: Até 03.12.2008: Art. 3º, §1º da L. 8005/90, com as alterações da L. 8.383/91, L. 10.522/02. A partir de 04.12.2008: não se aplica.

Multa Moratória

R\$: 14.503,66

Fundamento Legal: Até 03.12.2008 Art. 4º parágrafo único, "b" da L. 8005/90. A partir de 04.12.2008: Art. 61, L. 9430/96, e MP 449 e Art. 37-A da Lei 10.522, alterado pela lei 11.941/09.

Cargo Legal: 20%

R\$ 21.069,48

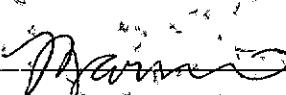
Fundamentação Legal: Para todos os débitos: Art. 39. §4º, L. 4320/64 c.c Art. 2º §2º, L. 6.830/80 c.c Art. 37-A, L. 10522/2002, incluído pela MP nº 449, de 04 de dezembro de 2008 convertida na Lei 11.941, de 27 de maio de 2009 c.c Art. 1º Dec. 1025, de 21 de outubro de 1969 c.c art. 3º decreto-Lei n. 1.569, de 8 de agosto de 1977 c.c Art. 3º Decreto-Lei n. 1.645, de 11 de dezembro de 1978.

Valor Consolidado: 126.416,77

Data da Inscrição: 14/05/2015

O crédito acima discriminado foi regularmente apurado por meio do processo administrativo supracitado e inscrito em Dívida Ativa do/dap/ Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA na forma e para os fins previstos na Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, com aplicação subsidiária do Código de Processo Civil, estando sujeito aos acréscimos e consectários legais indicados acima até à sua integral quitação, do que, para constar, foi extraída a presente certidão, que val, por mim, Procurador(a) Federal, assinado.

Local e Data: ZE DOCA 20/05/2015


Antonio Francisco Soares Barreto Maia
 Procuradora-Federal
 OAB/MA 1056

Pág. 1/4

Emitido em: 20/05/2015 14:08:00

Por: ANTONIO ALFREDO SOARES FONSECA

Ambiente: Produção

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.659.166/0028-22 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/1989
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IBAMA SUPERINT REGIONAL NO MARANHAO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 110-4 - AUTARQUIA FEDERAL		
LOGRADOURO AV JAYME TAVARES	NÚMERO 25	COMPLEMENTO
CEP 65.025-470	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.



Número do documento: 22101916454823200000073539276

<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22101916454823200000073539276>

Assinado eletronicamente por: RUTH GOMES DE ARAUJO - 19/10/2022 16:45:48

Num. 78702476 - Pág. 4